



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

atendimento@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA 19/2023 AQUISIÇÃO DE TANQUE DISTRIBUIDOR DE ADUBO DE 6.000 LITROS E GRAMPOS ENLEIRADORES

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

Para aquisição de materiais **item 1** – Um (1) distribuidor de adubo orgânico líquido (bomba a vácuo) com capacidade de 6.000 Litros com leque espalhador com abrangência mínima de 13 metros de largura sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,36 mm desde o engate do trator até o tanque, ponta de eixo com espessura mínima de 63mm, cilindro do tanque em chapa de espessura mínima 4,76 mm e comprimento total de 5000mm, sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, mangote com no mínimo 6 metros, visor externo de líquido do tanque, bomba a vácuo com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm, lubrificação na carga e descarga, sistema de retenção de óleo, pintura externa poliéster a pó e pintura interna pó epóxi, rodas de 15,5 polegadas com 4 pneus alta flutuação 16 lonas, sistema de rodado tandem, com freio hidráulico nas duas rodas traseiras, tampa de inspeção traseira de no mínimo 550mm de diâmetro, agitador interno de chorume, cardan com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável, pé de apoio regulável e móvel. Com abertura de registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. E o **Item 2** – Quatro (4) grampos enleiradores de pedras, tocos, entulhos de mínimo 2,5mm, com no mínimo 17 hastes de uma polegada, com peso mínimo de 270 Kg, para acoplamento atrás do trator. Desde de a Lei Municipal nº2.423/2015 de 06 de Outubro de 2015 o município de Itá através de decretos atualiza conforme interesse e disponibilidade financeira, como serão os benefícios disponibilizados aos agricultores do município de Itá, na distribuição de dejetos e confecção de silagem, executados pelas ASSOCIAÇÕES CONSTITUÍDAS em nosso município aos nossos agricultores, atualmente o decreto em vigência é o nº147 de 27 de Setembro de 2023.

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de proteína animal. Neste contexto, a suinocultura e a avicultura se destacam como uma das principais atividades geradoras de renda no meio rural, especialmente na região Sul do Brasil. Da mesma forma como produz riquezas e desenvolvimento, também gera grande quantidade de resíduos, em especial na produção intensiva, podendo ser causa de danos ambientais, principalmente, no solo e a água. Por outro lado, os dejetos de suínos e aves possuem em sua composição os principais nutrientes necessários ao bom desenvolvimento das plantas, ou seja, são uma boa fonte fertilizante que pode ser usada na substituição da adubação mineral. O uso dos dejetos como adubo é a principal forma de disposição nas propriedades rurais, como alternativa sustentável do ponto de vista ambiental, aliado à redução de custos da aquisição de fertilizantes comerciais. Assim, quando usados de maneira adequada, seguindo recomendações técnicas, podem trazer benefícios ao produtor rural e a sua propriedade. O seu uso como fertilizante nas lavouras, em substituição à tradicional adubação mineral, pode gerar ganhos econômicos ao produtor rural, sem comprometer a qualidade do solo e do meio ambiente. Para tanto, é fundamental a elaboração de um plano técnico de manejo e adubação que considere a composição química dos dejetos, a área a ser utilizada, a



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 89.100-000 - ITÁ - Santa Catarina

E-mail: atacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

fertilidade, o tipo de solo e as exigências da cultura a ser implantada, prevendo também a adoção das boas práticas de manejo do dejetos nas estrumeiras ou lagoas de contenção, bem como os cuidados na aplicação em lavouras.

Sendo assim a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itá, entende que é necessário a aquisição desses materiais para darmos continuidade dos serviços prestados pelas ASSOCIAÇÕES junto aos agricultores do município para que os mesmos desenvolvam suas atividades econômicas nas propriedades por consequência gerando lucros e aumentando a arrecadação do nosso município.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

O município de Itá através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem como principal objetivo o melhor atendimento possível aos nossos agricultores. Através de estudos e contatos com nossa assessoria jurídica o município entendeu que o melhor para o nosso município seria a criação das Associações e que dessa forma os serviços de distribuição de dejetos, confecção de silagem e preparação de solo, estariam de acordo com as leis e normas vigentes afim de poder atender os nossos agricultores de maneira legal e satisfatoriamente.

Sendo assim a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itá, entende que é necessário a aquisição desses materiais para darmos continuidade dos serviços prestados pelas ASSOCIAÇÕES junto aos agricultores do município para que os mesmos desenvolvam suas atividades econômicas nas propriedades por consequência gerando lucros e aumentando a arrecadação do nosso município.

Neste tópico vamos relacionar os itens I e II necessários para manutenção das atividades das Associações, conforme anexo a seguir.

Anexo A

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidor de adubo orgânico líquido (bomba a vácuo) com capacidade de 6.000 Litros com leque espalhador com abrangência mínima de 13 metros de largura sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,36 mm desde o engate do trator até o tanque, ponta de eixo com espessura mínima de 63mm, cilindro do tanque em chapa de espessura mínima 4,76 mm e comprimento total de 5000mm, sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, mangote com no mínimo 6 metros, visor		1	1	72.300,00	72.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 89.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: compras@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	externo de líquido do tanque, bomba a vácuo com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm, lubrificação na carga e descarga, sistema de retenção de óleo, pintura externa poliéster a pó e pintura interna pó epóxi, rodas de 15,5 polegadas com 4 pneus alta flutuação 16 lonas, sistema de rodado tandem, com freio hidráulico nas duas rodas traseiras, tampa de inspeção traseira de no mínimo 550mm de diâmetro, agitador interno de chorume, cardan com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável, pé de apoio regulável e móvel. Com abertura de registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator.					
2	grampos enleirador de pedras, tocos, entulhos de mínimo 2,5mm, com no mínimo 17 hastes de uma polegada, com peso mínimo de 270 Kg, para acoplamento atrás do trator.		4	4	10.230,00	40.920,00
					Total	113.220,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico **VIII** do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item **VI** do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Endereço: Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

Cep: 89.100-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Para os objetos deste processo licitatório (itens I e II) espera-se a contratação de empresa do ramo agrícola para obtenção tanto do tanque Distribuidor de adubo de 6.000 litros – Item 1, quanto dos quatro grampos enleiradores – Item 2 que serão repassados as Associações para uso e atendimento a agricultores do município de Itá.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo servidor Leocir Haach, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais, as quais, se não forem sanadas no prazo de duas (2) semanas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades.

As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Endereço: Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

Cep: 89.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

O Município de Itá efetuará o pagamento dos objetos desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestados pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais, através de depósito em conta-corrente de titularidade da licitante vencedora, observando a ordem cronológica de pagamentos.

Para o pagamento dos serviços deverá ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:

- Negativa de Débito Federal;
- Negativa de Débito Estadual;
- Negativa de Débito Municipal;
- Negativa de Débito Trabalhista;
- FGTS;

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma e os critérios de seleção do fornecedor serão estabelecidos por meio da realização de um procedimento de licitatório baseados na Lei nº 14.133/21.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Foi realizada uma pesquisa de preço considerando demais licitações de outros municípios, juntamente com cotação de mercado.

Para o objeto 01:

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA
CNPJ:	11.649.436/0001-22
Contato:	Luis Carlos Salvi
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)	
Custo total (x1 unidade): R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais)	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	ENERGIA SUL ENERGIA SOLAR
CNPJ:	20.894.915/0001-03



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Contato:	Machado
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)	
Custo total (x1 unidade): R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)	
COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	PORTALMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
CNPJ:	20.414.079/0001-04
Contato:	Andreza
Data:	28/11/2023
Custo unitário: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	
Custo total (x1 unidade): R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	

Para aquisição de um distribuidor de adubo de 6.000 litros, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

Para o objeto 02:

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA
CNPJ:	11.649.436/0001-22
Contato:	Luis Carlos Salvi
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)	
Custo total (x4 unidades): R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	ENERGIA SUL ENERGIA SOLAR
CNPJ:	20.894.915/0001-03
Contato:	Machado
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais)	
Custo total (x4 unidades): R\$ 43.960,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta reais)	
COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	PORTALMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
CNPJ:	20.414.079/0001-04
Contato:	
Data:	28/11/2023
Custo unitário: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)	
Custo total (x4 unidades): R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)	

Para a aquisição de quatro grampos enleiradores para uso das Associações no atendimento de agricultores do município de Itá, estima-se um **gasto de por grampo**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.100-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: compras@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

enleirador no valor de **R\$ 10.230,00** (dez mil duzentos e trinta reais) totalizando o valor total de **R\$- 40.920,00** (quarenta mil novecentos e vinte reais).

Planilha com os objetos I e II e preço médio

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Distribuidor de adubo orgânico líquido (bomba a vácuo) com capacidade de 6.000 Litros com leque espalhador com abrangência mínima de 13 metros de largura sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,36 mm desde o engate do trator até o tanque, ponta de eixo com espessura mínima de 63mm, cilindro do tanque em chapa de espessura mínima 4,76 mm e comprimento total de 5000mm, sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, mangote com no mínimo 6 metros, visor externo de líquido do tanque, bomba a vácuo com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm, lubrificação na carga e descarga, sistema de retenção de óleo, pintura externa poliéster a pó e pintura interna pó epóxi, rodas de 15,5 polegadas com 4 pneus alta flutuação 16 lonas, sistema de rodado tandem, com freio hidráulico nas duas rodas traseiras, tampa de inspeção traseira de no mínimo 550mm de diâmetro, agitador interno de chorume, cardan com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório	Un	1	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE ITÁ
Endereço: Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89.000-000 - ITÁ - Santa Catarina
E-mail: compras@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	lubrificável, pé de apoio regulável e móvel. Com abertura de registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator.				
2.0	grampos enleirador de pedras, tocos, entulhos de mínimo 2,5mm, com no mínimo 17 hastes de uma polegada, com peso mínimo de 270 Kg, para acoplamento atrás do trator.	Un	4	R\$ 10.230,00	R\$ 40.920,00
Total					R\$ 113.220,00

Deste modo estima-se um **gasto máximo total** dos dois objetos valor de R\$-113.220,00 (cento e treze mil mil duzentos e vinte reais).

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2023):

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – Departamento Municipal de Agricultura

1004 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas

3.4.4.90.0000 – Aplicações Diretas Dot (68)

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

O local de entrega será junto ao Dpto Municipal de Estradas e Rodagem (DMER) com funcionário da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente designado, no prazo de 30 dias após emissão da ordem de compra.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

A empresa deverá declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 89.000 - ITÁ - Santa Catarina

E-mail: atendimento@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Município de Itá, 11 de Dezembro de 2023.

Jonas Vortmann
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente